Dossiê da emenda Pix 202443990005

Plano de ação 09032024-069427 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jeferson Rodrigues
Beneficiário	MUNICIPIO DE AVELINOPOLIS (GO)
Município / IBGE	Avelinópolis / 5202809
População (IBGE)	3021
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 50.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS, INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E RODAGENS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443990005 de Jeferson Rodrigues

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB004636

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 17.084,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção de infraestrutura urbana e equipamentos da Secretaria de Obras.

Análise: Há sobreposição parcial: ambos mencionam aquisição, manutenção e a Secretaria de Obras. Porém, o objeto da emenda é material de construção, enquanto o documento trata de materiais elétricos e hidráulicos, e o valor do documento (R$ 17.084,00) difere do valor repassado (R$ 50.000,00) sem que o texto indique a relação entre eles. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas que vincule este ato à emenda; isto não configura irregularidade, apenas um ponto a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/editais/01215839000100/2026/137

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 10.711,75 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO PARA REPAROS, ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AVELINOPOLIS-GO.

Fornecedor: NIVEA RODRIGUES JORGE (16904074000192)

Análise: Há semelhança parcial: ambos tratam de aquisição de material de construção. Porém o documento indica destinação a reparos e atendimento da Secretaria de Administração, enquanto a emenda declara manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Estradas e Rodagens. O valor do documento (R$ 10.711,75) é diferente do valor repassado (R$ 50.000,00) e não há indicação de que se refira ao mesmo recurso. Como a confiança é inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente de vinculação entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; trata-se apenas de um indício a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01215839000100/2026/20

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 13.022,41 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO PARA REPAROS, ATENDENDO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AVELINOPOLIS-GO.

Fornecedor: NIVEA RODRIGUES JORGE (16904074000192)

Análise: Há sobreposição parcial: ambos tratam de aquisição de material de construção. Porém, o documento indica atendimento à Secretaria de Administração de Avelinópolis-GO, enquanto a emenda declara manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Estradas e Rodagens. O valor do documento (R$ 13.022,41) também difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e não há no texto indicação de que se trate de parcela da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso. Indício de descompasso entre objeto e destinatário, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01215839000100/2026/29

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 30.450,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS DE MADEIRA, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E DEMAIS INTERVENÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor: CEDRO DO LIBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (10458067000128)

Análise: Há proximidade temática parcial: o objeto da emenda trata de aquisição de material de construção para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Estradas e Rodagens, e o documento trata de fornecimento de vigas de madeira para manutenção, reparos e intervenções da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Porém, o documento não identifica a emenda Pix nem menciona recurso oriundo de transferência especial, o valor contratado (R$ 30.450,00) difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e a correspondência de meta não é explícita. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo direto entre o contrato e a emenda; trata-se apenas de indício a ser verificado com a documentação de execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01215839000100/2026/57

[pncp_contrato] 2026-11-09 - R$ 17.084,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Fornecedor: LUNE PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA (03499785000187)

Análise: O documento aponta objeto parcialmente aproximado ao da emenda (manutenção de atividades da Secretaria de Obras), mas o objeto declarado é aquisição de material de construção, enquanto o documento trata de materiais elétricos e hidráulicos para infraestrutura urbana e equipamentos. O valor do documento (R$ 17.084,00) difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e não há identificação de fornecedor no trecho recebido. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01215839000100/2026/75

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69427/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69427/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69427/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443990005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.